



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

(OBRIGA PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS A FAZEREM ADAPTAÇÕES NOS  
BRINQUEDOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o município de Paraíba do Sul obrigado a realizar adaptações para portadores de necessidades em 20% do número de playgrounds existentes no âmbito da Cidade.

**Parágrafo único** – No mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

**Art. 2º** Os condomínios, prédios e mediações que possuem playgrounds para seus usuários também deverão realizar adaptações em, no mínimo, 5% de seus brinquedos para portadores de deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

## JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores.

Oferecer igualdade as nossas crianças é um dos meus compromissos como parlamentar. E não podemos utilizar como desculpa a falta de opções de brinquedos adaptados.

Opções de brinquedos adaptados não faltam: são balanços, Gira-gira, gangorra, casinha de madeira, escada horizontal... Certamente os pequenos irão se divertir e se sentir integrados aos demais coleguinhas de parquinho.

Um parquinho adaptado e com inclusão certamente fará a alegria de mais crianças e ajudará muito no desenvolvimento e na integração social delas.

Vale a pena esse investimento!

*Paraíba do Sul, 02 de março de 2021.*

***DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ***  
***Presidente da Câmara municipal***

PRAÇA GARCIA PAES LEME, 96 -CENTRO- PARAIBA DO SUL - RJ  
CEP- 25.850-000 TEL: (24)2263-7400 E-MAIL: [cmprsj@yahoo.com.br](mailto:cmprsj@yahoo.com.br)

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROT. Nº 050/2021

02 MAR. 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
Nº Processo : 341 - 2021      Data : 02/03/2021  
Requerente: VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO  
Solicitação : PROJETO DE LEI  
Obriga parques e praças públicas a fazerem adaptações nos brinquedos

NOME: Diogo Jacaré  
Matricula: 8-199